

S.R. DO AMBIENTE E DO MAR

Despacho n.º 714/2007 de 24 de Julho de 2007

A Associação dos Urbanistas Portuguesas (AUP) e a Associação Espanhola dos Técnicos Urbanistas (AETU), têm vindo a realizar, com frequência bianual e alternadamente em Portugal e Espanha, o Congresso Ibérico de Urbanismo, cuja sexta edição teve lugar em Sevilha, em 2005.

A edição de 2007 deste evento realizar-se-á em Portugal, tendo sido proposto pela Associação dos Urbanistas Portuguesas (AUP) ao Governo Regional dos Açores, através da Secretaria Regional do Ambiente e do Mar – Direcção Regional do Ordenamento do Território e dos Recursos Hídricos -, que o sétimo Congresso Ibérico de Urbanismo decorre-se na Região Autónoma dos Açores, subordinado ao tema “Paisagem, Frentes de Água e Território – aprender com casos de sucesso”, em que serão incluídos os sub-temas, o Planeamento na Transformação da Paisagem, Intervenções em Frentes de Água e Planeamento Municipal – Casos de Sucesso.

Considerando que compete à Secretaria Regional do Ambiente e do Mar desenvolver e apoiar acções de formação a diferentes níveis, nomeadamente cursos, conferências, seminários, colóquios e outras acções de extensão no domínio do ambiente;

Considerando que o evento em causa constitui uma forma de informação, sensibilização, educação e formação ambientais;

Considerando, ainda, o empenho e a determinação que a Secretaria Regional do Ambiente e do Mar tem manifestado no desenvolvimento de políticas de ordenamento do território e urbanismo e sua integração com aquelas que visam a salvaguarda e a protecção dos recursos naturais, aspectos fundamentais da Política de Ambiente prosseguida pelo Governo Regional dos Açores, mostra-se oportuno apoiar a Associação dos Urbanistas Portuguesas (AUP) na realização deste evento, para mais quando sua temática se enquadra nas especificidades de um meio insular tal como é a Região Autónoma dos Açores.

Assim, ao abrigo das alíneas b) e z) do artigo 60.º do Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores, conjugado com o disposto na alínea b) do artigo 15.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 38-A/2004/A, de 11 de Dezembro, conjugado com o disposto nas alíneas f) e g) do artigo 2.º e na alínea b) do n.º 1 do artigo 42.º ambos do anexo I do Decreto Regulamentar Regional n.º 13/2007/A, de 16 de Maio, e na Portaria n.º 28/2005, de 14 de Abril, pelo presente despacho, determino o seguinte:

1. Atribuir à Associação dos Urbanistas Portuguesas (AUP), pessoa colectiva de utilidade pública, nos termos do Decreto-Lei n.º 460/77, de 7 de Novembro, conforme consta dos despachos publicados na III Série do *Diário da República*, nº. 86, de 14 de Abril de 1983, e n.º 205, de 5 de Setembro de 1997, com sede na Avenida Rovisco Pais, Lisboa, contribuinte fiscal n.º 501 834 265, um apoio financeiro no valor de 50 000 €, destinado a compartilhar os custos da realização do sétimo Congresso Ibérico de Urbanismo, a realizar em Ponta Delgada, entre os dias 11 e 13 de Outubro de 2007.
2. A verba referida no número anterior será suportada por dotações afectas no plano de investimentos da Direcção Regional do Ordenamento do Território e dos Recursos Hídricos para o ano de 2007 e indexadas ao Ordenamento do Território.

10 de Julho de 2007. - A Secretária Regional do Ambiente e do Mar, *Ana Paula Pereira Marques*.